

ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICA LABORATORIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB E LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB**, Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Sede Social, com endereço no Povoado Timbaúba, s/n – Zona rural, Cacimbinhas – AL, CEP: CEP: 57.570-000, Sede Administrativa, com endereço Comercial à Avenida da Paz, nº 910, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57.022-050, inscrito no **CNPJ nº 12.955.134/0001-45**, neste ato representado pelo **Sra. Michele de Castro Silva Protásio**, Administradora, portadora do RG nº 1009854 SSP AL, inscrita no CPF N° 019.991.228-00, qualificada como **Diretora Adm./Financeira**, residente e domiciliado na Capital de Maceió - AL.

CONTRATADO: a empresa **LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 04.233.134/0001-03**, com Sede Comercial situada na Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 226, Bairro Centro, Miracatu - SP, CEP nº 11.850-000, neste ato representada por **Benedito Nascimento Junior**, inscrito no CPF sob nº 097.856.118-09, Carteira de Identidade sob nº 24574363 SSP/SP, qualificado como sócio-administrador.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 As partes acima qualificadas firmaram em 23 de novembro de 2022, O objeto do presente **CONTRATO** é a prestação dos serviços em análises clínicas, patologia clínica e diagnóstica laboratorial, para atendimento junto as **UNIDADE DE SAÚDE, a seguir delineadas:**

CNES	NOME DA UNIDADE DE SAÚDE
2072653	UNIDADE HOSPITALAR DE MIRACATU-PRONTO ATENDIMENTO Endereço: Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 77, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
9470190	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) Endereço: Rua Joaquim Dias Ferreira s/nº, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
9479287	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (RT) Endereço: Rua Antonio Martins de Castro nº 310, Jardim Miracatu, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.
6628087	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA (CEMURF) Endereço: Avenida da Saudade - s/nº – Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850- 000.
2749491	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL PEREZ BAZAN Endereço: Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000.

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a **CLÁUSULA QUINTA**, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

- CLÁUSULA QUINTA:

Pelo pagamento do objeto deste contrato, resultante do referido Instrumento Simplificado e posteriormente de acordo entre as partes por força de adequação orçamentária, o IDAB pagará à **CONTRATADA**, para o valor mensal de R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) com o teto de 11.500 (Onze mil e quinhentos) exames/mês, com 30 (trinta) uroculturas/mês, incluindo todos os custos operacionais, inclusive os referentes às Leis Sociais, Impostos, Taxas e Emolumentos incidentes.

Parágrafo único: Fica determinado que os excendentes terão como base, para cobrança, o valor vigente na tabela SUS, e deverão ser previamente autorizados pela administração da unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INTANGIBILIDADE DAS DEMAIS PACTUAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

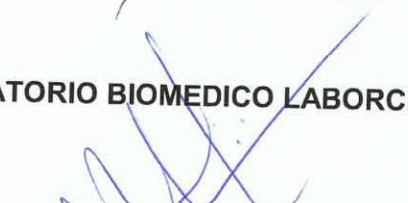
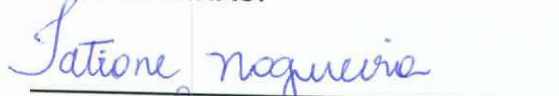
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste ADITIVO, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Miracatu/SP, 18 de abril de 2024.

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB


Michele de Castro Silva Protásio
Diretora Adm/Financeira

LABORATORIO BIOMEDICO LABORCLIN LTDA


Benedito Nascimento Junior
Sócio Administrador**TESTEMUNHAS:**
Nome: Satione Nogueira
CPF: 35168228801

Nome: _____
CPF: _____